



Câmara Municipal de Barreiras - BA

Protocolo nº

1641

Em 05/11/19 às 10 h33

Kennia Alencar

Assinatura do Funcionário

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

### Estado da Bahia

**Projeto de Lei nº 26, 17 de outubro de 2019.**

*Dispõe sobre doação dos lotes 01, 02, 07, 09, 11, 13, 14 e 15, Quadra 41, Loteamento Aratu, para a construção da sede do Ministério Público Estadual da Bahia.*

A Câmara Municipal de Barreiras, Estado da Bahia, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º-** Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a doação dos lotes ao ESTADO DA BAHIA/Ministério Público, com 2.880,00m<sup>2</sup>, Matrícula nº 14.384 de 23 de julho de 1993, caracterizado como Lotes nº 01, 02, 07, 09, 11, 13, 14 e 15 da Quadra 41 pertencentes ao patrimônio do Município de Barreiras, situados no Loteamento Aratu, zona urbana de Barreiras, Estado da Bahia, com os seguintes limites e confrontações: "frente para a rua Padre Alfredo Hasler; limita-se ao fundo com lotes remanescentes da Quadra 41; limita ao lado esquerdo com a Rua Durval Regis; e ao lado direito com a rua Ulisses Guimarães."

**Art. 2º-** A área objeto desta doação destinar-se-á a construção da sede própria da Promotoria de Justiça Regional de Barreiras, vedada qualquer outra destinação, bem como sua cedência a qualquer título.

**Parágrafo único.** O descumprimento ao disposto no artigo anterior implicará na revogação automática do ato de doação e consequente reversão do imóvel doado ao Patrimônio do Município, sem qualquer indenização ao infrator.

**Art. 3º -** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barreiras, 17 de outubro de 2019.

  
**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal de Barreiras-BA

Rua Edgard de Deus Pitta, 914 – Loteamento Aratu – Barreiras/BA – Cep: 47.806-146

Fone: (77) 3614-7100 / 3614-7178 – email: [chefiadegabinete@barreiras.ba.gov.br](mailto:chefiadegabinete@barreiras.ba.gov.br)

Site: [www.barreiras.ba.gov.br](http://www.barreiras.ba.gov.br) CNPJ nº 13.654.405/0001-95